



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016,

Resolve:

I – **PRORROGAR** por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do plano de curso de Engenharia Civil no IF Sertão - *Campus* Salgueiro, designada pela Portaria nº 148, de 08 de dezembro de 2016.

Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em 20 /03 /2017